

EDITAL

Ordem dos Psicólogos Portugueses

Sofia Ramalho, Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses, Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 930/2024, publicados na 2.ª Série do Diário da República em 20 de agosto de 2024).

Faz saber publicamente que, por deliberação do Conselho Jurisdicional de 18 de outubro de 2025, foi aplicada à Senhora Joana Furet, psicóloga, portadora da Cédula Profissional n.º 25026, **suspensão preventiva do exercício da profissão**, nos termos do disposto no artigo 52.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses, **pelo período de 90 (noventa) dias**, podendo este prazo ser prorrogado, por haver fortes indícios da prática de infração disciplinar à qual corresponda a sanção de suspensão ou expulsão.

Para constar, se passou o presente Edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 29 de outubro de 2025,

A Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses



(Sofia Ramalho)